



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 339/GP/2019.

Juara - MT, 07 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município
Juara-MT.

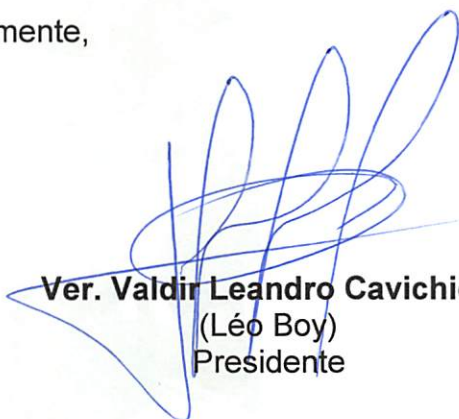
Excelentíssimo Prefeito,

Venho por intermédio deste, encaminhar a Vossa Excelência cópia do Memorando nº 036/Ouv./2019, da Ouvidoria da Câmara Municipal, que trata de reclamação recebida acerca do atendimento prestado por servidora do PROCON, para vosso conhecimento.

Outrossim, considerando que deve ser prestado resposta ao interessado com base no Resolução nº 140, de 10 de setembro de 2013 - Cria, disciplina e regulamenta o funcionamento da Ouvidoria Legislativa Municipal, fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta do presente expediente.

Certo do vosso atendimento, colho da oportunidade da elevar protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito Municipal de Juara
Protocolo nº 898/2019 – 14/10/2019

Assunto: Ofício nº 339/GP/2019 – Encaminhando cópia do Memorando nº 036/Ouv./2019, da Ouvidoria da Câmara Municipal, que trata de reclamação recebida acerca do atendimento prestado por servidora do PROCON.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 341/GP/2019.

Juara - MT, 07 de outubro de 2019.

Ilustríssimo Senhor
Amaurício Alves Cordeiro
Diretor do PROCON
Juara-MT.

Amaurício A. Cordeiro – Diretor do PROCON

Protocolo nº 899/2019 – 14/10/2019

Assunto: Ofício nº 341/GP/2019 – Encaminhando cópia do Memorando nº 036/Ouv./2019, da Ouvidoria da Câmara Municipal, que trata de reclamação recebida acerca do atendimento prestado por servidora do PROCON.

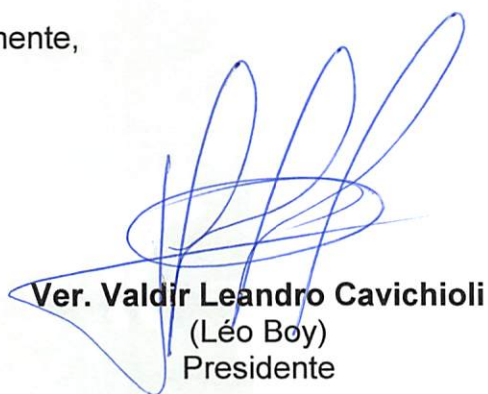
Ilustríssimo Diretor,

Venho por intermédio deste, encaminhar a Vossa Senhoria cópia do Memorando nº 036/Ouv./2019, da Ouvidoria da Câmara Municipal, que trata de reclamação recebida acerca do atendimento prestado por servidora do PROCON, para vosso conhecimento.

Outrossim, considerando que deve ser prestado resposta ao interessado com base no Resolução nº 140, de 10 de setembro de 2013 - Cria, disciplina e regulamenta o funcionamento da Ouvidoria Legislativa Municipal, fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta do presente expediente.

Certo do vosso atendimento, colho da oportunidade da elevar protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,



Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 342/GP/2019.

Juara - MT, 07 de outubro de 2019.

Ilustríssima Senhora
Nair de Fátima Gouveia Gomes
Controladora Interna
Prefeitura Municipal de Juara-MT.

Nair de Fatima Gouveia Gomes – Controladora Interna
Protocolo nº 900/2019 – 14/10/2019

Assunto: Ofício nº 341/GP/2019 – Encaminhando cópia do
Memorando nº 036/Ouv./2019, da Ouvidoria da Câmara Municipal,
que trata de reclamação recebida acerca do atendimento prestado
por servidora do PROCON.

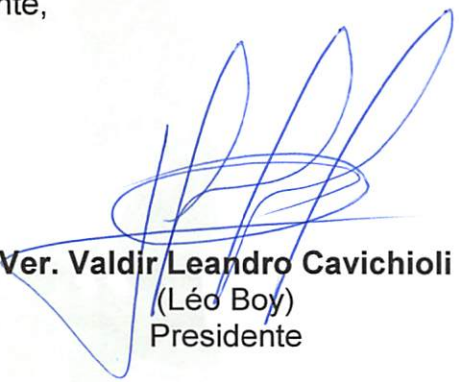
Ilustríssima Controladora,

Venho por intermédio deste, encaminhar a Vossa Senhoria cópia do Memorando nº 036/Ouv./2019, da Ouvidoria da Câmara Municipal, que trata de reclamação recebida acerca do atendimento prestado por servidora do PROCON, para vosso conhecimento.

Outrossim, considerando que deve ser prestado resposta ao interessado com base no Resolução nº 140, de 10 de setembro de 2013 - Cria, disciplina e regulamenta o funcionamento da Ouvidoria Legislativa Municipal, fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta do presente expediente.

Certo do vosso atendimento, colho da oportunidade da elevar protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente